



CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br; cmentrerios@viareal.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 06/2018.

“Altera a contribuição para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir, em nome do Município de Entre Rios de Minas, em favor da Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, com o valor equivalente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

§1º. A contribuição prevista neste artigo, foi devidamente aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 20 de dezembro de 2017, e se dará a partir do mês de janeiro de 2018.

“§2º. A contribuição autorizada neste artigo será depositada mensalmente na conta corrente informada no art. 2º”.

§3º. O valor da mensalidade poderá ser corrigido monetariamente a cada 12 (doze) meses pelo índice oficial determinado em Assembleia Geral da referida Associação.

Art. 2º. O valor autorizado no art. 1º será depositado pelo Poder Executivo Municipal em nome da Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, conta corrente nº 10.331-4 Agencia 0162-7 –Banco do Brasil S/A.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo o Executivo Municipal, abrir crédito suplementar de acordo com o §1º do art. 43 da Lei Complementar 4.320/64.



CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

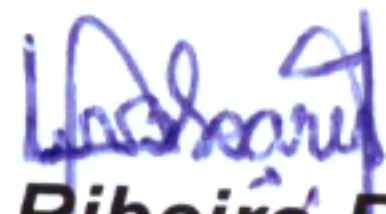
Rua José Resende, nº 26 – Centro

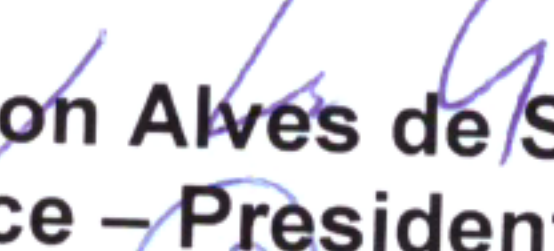
Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

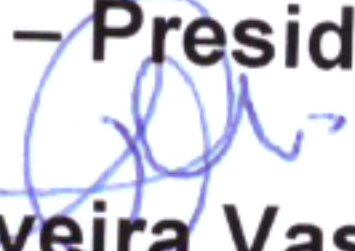
camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br; cmentrierios@viareal.com.br

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 15 de fevereiro de 2018.


Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente


Ronivon Alves de Souza
Vice – Presidente


Karina Oliveira Vasconcelos
Secretária